



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de maio de 2023.

Assunto: Esclarecimento ao Edital – Pregão Presencial 026/2023-PMLS que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO.

SOLICITANTE: **FERNANDO SILVA.**

### I. DA ADMISSIBILIDADE

Antes de passar a análise dos fatos alegados pelo impugnante, passemos ao cotejo da admissibilidade da presente impugnação.

Com relação à admissibilidade, o Art. 12 do Decreto Federal 3.555/2000 estabelece que:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

O Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento: No Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira).

Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de uma licitação que ocorreria em 1/10/2002 (terça-feira).

Portanto, tal peça encontra-se TEMPESTIVA pois foi recebida no dia 08 de maio de 2023, com abertura da licitação em 11 de maio de 2023.

Com relação aos pressupostos de admissibilidade, o solicitante deixou de incluir qualquer documento que o identifique como CPF, apenas mencionando seu nome no email. Entretanto, visando a lisura do procedimento o esclarecimento foi processado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

## II. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

“Encaminho abaixo os descritivos do edital, o qual temos dúvidas sobre suas especificações:

3	43784	MÁQUINA DE COSTURA DE 12 AGULHAS 24 FIOS TIPO CÓZ AUTOMÁTICO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE SALTA PONTOS, GUILHOTINA COM CORTE DO COZ, <b>GARRAS COM RETRAÇÃO</b> AUTOMÁTICA PARA BUSCA DO CÓZ A SER CORTADO, COM PAINEL DE CONTROLE, BASE CILÍNDRICA PONTO CORRENTE DUPLO, COM MOTOR DIRECT-DRIVE COM POSICIONADOR DE AGULHAS E CONTROLE DE VELOCIDADE, DISTANCIA ENTRE AGULHAS 6,4MM (1/4) COM POLIA TRASEIRA INDICADA PARA JEANS , ALTURA DO CALÇADOR DE 8MM, ESTANTE COM RODINHAS, VELOCIDADE 3500 RPM.
---	-------	--

**Dúvida:** Em consulta com o nosso departamento técnico e comercial, a respeito do termo “GARRAS COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA PARA BUSCA DO CÓZ”, a fim de cotar o equipamento correto, não localizamos na literatura de máquinas de costuras em geral, especificamente em máquinas de cóz automática, nenhuma referência a um sistema que “busque” o cóz, nem a “garras” que o retraiam. Poderia por gentileza, nos fornecer mais detalhes sobre esse sistema ou indicar marcas ou modelos de referências?

6	43787	MÁQUINA DE COSTURA FECHADEIRA DE BRAÇO ELETRÔNICA DE 3 AGULHAS 6 FIOS PONTO CORRENTE COM SISTEMA DE PULLER POR CORREIA TIPO ESTEIRA, SISTEMA DE CORTE DE LINHA, LEVANTADOR DE CALÇADOR, E <b>SENSOR PARA CONTROLE DE ENCONTRO DE COSTURAS</b> , BITOLA 1/8 IDEAL PARA JEANS VELOCIDADE DE 3600 RPM, ALTURA DO CALÇADOR 10MM, COMPLETA COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. VELOCIDADE 3000 RPM.
---	-------	---

**Dúvida:** Sobre o termo “SENSOR PARA CONTROLE DE ENCONTRO DE COSTURAS”, a nossa duvida é se o sistema é pneumático ou eletromagnético.

14	43795	UNIDADES AUTOMÁTICAS DE COSTURAR BOLSOS EM CALÇAS JEANS COM CARREGADOR E EMPILHADOR AUTOMÁTICO, LANÇADEIRA OSCILANTE, BOBINA GRANDE, FORMAS EM MATERIAL EM MDF COM TROCA RÁPIDA, MEDIDAS DE BOLSO DE ATÉ 200MM X 220MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DE COSTURA DE 120MM X 120MM, VELOCIDADE DE 2700 RPM. SISTEMA DE PINÇA RETRÁTIL. SISTEMA DE CARREGADOR ELETRÔNICO OU PNEUMÁTICO PARA MAIOR VELOCIDADE E PRECISÃO. PAINEL DE CONTROLE TOUCH SCREEN EM PORTUGUÊS E PROGRAMADOR DE DESENHOS. <b>SISTEMA DE DOBRA A QUENTE</b> .
----	-------	---

**Dúvida:** Novamente consultando o departamento técnico fui informado de que o termo “sistema de dobra quente” não é algo que exista neste tipo de equipamento. Normalmente é um equipamento que tem sistema de dobra de bolso a frio, ou não tem dobrador nenhum, sendo necessário dobra-lo em outro equipamento. Como o item 18 é um dobrador a quente, gostaríamos de confirmar qual o tipo de equipamento que estão requisitando.”

## III – DA ANÁLISE

Antes de qualquer posicionamento, é preciso frisar que a administração sempre busca o interesse coletivo, sempre primando pelos princípios basilares do



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

direito, em especial, no caso de licitações, no princípio da competitividade e da economicidade. É preciso ressaltar de antemão que a administração pública persegue, constantemente, a eficiência na prestação dos serviços e desenvolvimento das atividades conectadas ao interesse público.

Com relação ao solicitado referente aos itens 03, 06 e 14 a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento se manifestou no seguinte sentido:

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 1:** Respondendo a dúvida em relação ao item 03 informamos ao licitante que deve ser considerado o sistema de GARRAS COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA para que seja possível realizar o corte de forma precisa mediante utilização de painel de controle, existem diversas máquinas no mercado que atendam o exigido no edital como exemplo as máquinas JAK e BROTHER entre outras.

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 2:** Respondendo a dúvida da licitante informamos ao licitante que o tipo de máquina que está sendo requisitada no item 06 em relação ao sensor não está sendo exigido preferência pelo sistema PNEUMÁTICO OU ELETROMAGNÉTICO, o que está sendo exigido são sensores de alinhamento da costura e diversas máquinas no mercado atendem aos requisitos descritos no edital como ELLO, JUKI e todas as demais importadas para o Brasil, podendo ser apresentada proposta tanto de um sistema quanto de outro.

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 3:** Respondendo ao questionamento informamos ao licitante que o tipo de máquina que está sendo requisitada no item 14 é exatamente conforme o texto do descritivo, existem diversos fornecedores que utilizam esse sistema um exemplo são as máquinas fornecidas pelas empresas SOCIOTEC, MITSUBISHI, VIBEMAC, ELLO, JACK portanto não restritas ou direcionadas a um único fornecedor, mantendo assim o descritivo conforme edital para o item em questão.

## IV – CONCLUSÃO

Deste modo, entende-se solucionadas as dúvidas do solicitante.

**JOILSON GROSSELLI GALVÃO**

Pregoeiro

Nivaldo José Bello Junior  
Procurador Jurídico do Município

OAB/PR 76 734  
Portaria 222/2019